



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 48/2026

Encaminhamento: Ao Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Requer Justificativa de falta.

Autor Vereador: Antonio Donizete da Silva.

O Vereador acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer a Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 28 de abril corrente ano, na 13ª Sessão Ordinária, conforme Atestado médico Anexo.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

Antonio Donizete da Silva
Vereador